



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.933

De 31 de março de 2017

Autógrafo nº 044/17 - Projeto de Lei nº 028/17

Iniciativa: Vereador Rafael de Angeli

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal de Doação do Leite Humano, a ser comemorado anualmente no dia 19 de maio, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 21 (vinte e um) de março de 2017, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal de Doação do Leite Humano, a ser comemorado anualmente no dia 19 de maio.

Parágrafo único. O Dia Municipal de Doação do Leite Humano tem por objetivos:

- I. Disseminar informações sobre os benefícios do aleitamento materno para as mães e as crianças, sensibilizando as mulheres aptas à doação para a constituição de estoque no posto de coleta de leite localizado no Município;
- II. Conscientizar a necessidade constante do voluntariado de mães lactantes em amamentar crianças de mães que não possuem o leite humano;
- III. Estimular o interesse da sociedade na promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno e à mãe lactante, principalmente nos primeiros meses de vida da criança; e
- IV. Incentivar a implementação de políticas públicas que estimulem a doação de leite humano.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º poderá ser comemorada mediante realização de debates, palestras, seminários e outros eventos que visem o aumento da doação de leite humano e o conseqüente abastecimento do posto de coleta de leite localizado no Município.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. Guichê nº 021.182/2017 - ("PC").

.Publicada no Jornal "A Cidade", de Terça-Feira, 11/abril/17 - Ano 112 – Nº 86.